

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: yvxxwqnix <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/03/2019 Indicação nº 384/2019 Protocolo nº 1052/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>	

**Indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras de Cuiabá, Vanderlúcio Rodrigues da Silva, acerca da necessidade de reforma e urbanização da Associação de Moradores do Bairro Paiaguás II.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Presidente da Associação do Bairro Residencial Paiaguás II.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Presidente da Associação do Bairro Residencial Paiaguás II, Sr. Admir Conceição Mendes.

A sede da Associação do Bairro Residencial Paiaguás II está necessitando de reforma e urbanização, tendo em vista que o prédio está com uma estrutura inapropriada para exercer sua função social no atendimento da comunidade local.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Março de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual